



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 029/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 029/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 00202.100288/2017-00/01**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100288/2017-00/01 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL), constante do PAINT 2017.

A CGU/AL solicitou da Universidade Federal de Alagoas, por meio da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100288/2017-00/01 a disponibilização de informações e documentos para subsidiar trabalhos de auditoria que estão sendo realizados tendo como unidade auditada a Ufal. Foram solicitadas informações pertinentes à flexibilização de jornada de trabalho de servidores em carga horária de 30 horas semanais e os documentos indicando as atividades desenvolvidas pelos servidores que fundamentam a flexibilização da carga horária.

Após analisar o inteiro teor da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100288/2017-00/01 a Auditoria Geral expediu, inicialmente, as Solicitações de Auditoria Nº 096/2017-AG/UFAL (destinada à PROGEP) e Nº 097/2017-AG/UFAL (destinada ao Departamento de Administração de Pessoal). O prazo inicialmente fixado pela CGU/AL para o envio das respostas foi a data de 25/08/2017.

Por meio de solicitação realizada pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), foi solicitada uma prorrogação do prazo inicial à CGU/AL, sendo solicitado uma dilatação de prazo de 15 dias em relação a data inicial.

Foi recebido em 19 de setembro de 2017 da CGU/AL reiteração de cumprimento da

Solicitação de Auditoria Nº 00202.100288/2017-00/01, em função do não atendimento por parte da Instituição.

Por meio Ofício nº 403/2017, de 18/09/2017, e seus anexos, foi encaminhado pelo Gabinete da Reitora diretamente ao endereço eletrônico cgual@cgu.gov.br os conteúdos supra citados em resposta ao atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100288/2017-00/01.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando a viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna se encontra sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que as versões físicas dos mesmos estão inseridas no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.026700/2017-21).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100288/2017-00/01.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Solicitação de Auditoria Nº 00202.100288/2017-00/01.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100288/2017-00/01.

a) Evidência:

Ofício Nº 403/2017/GR-UFAL expedido pelo Gabinete do Reitor, em 18/09/2017, e seus anexos, enviado pelo Gabinete da Reitora em resposta à Solicitação de Auditoria Nº 00202.100288/2017-00/01.

b) Fato:

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, diligenciando junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP) e ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) para a colheita de informações e documentos. O Gabinete da Reitora, através de sua assessoria, realizou os devidos procedimentos de análise e elaboração das resposta da SA N° 00202.100288/2017-00/01, remetendo todos os conteúdos por e-mail à CGU/AL, conforme solicitado por aquela Controladoria.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento da Solicitação de Auditoria N° 00202.100288/2017-00/01, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 030/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (ProgEP) e Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 16/08/2017 a 16/08/2017.

Execução: 16/08/2017 a 25/08/2017.

Relatório: 28/09/2017 a 30/09/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 16 de novembro de 2017.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL